



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-033
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatorze dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e três, o Município de CAPITÃO POÇO, com sede na AV MOURA CARVALHO 1255, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-033**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO USO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE CAPITÃO POÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal

SALA DE LICITAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-033, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

SALA DE LICITAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-033 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CAPITÃO POÇO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CAPITÃO POÇO-PA, 23 de Novembro de 2023

SALA DE LICITAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



JOAO GOMES DE Assinado de forma
LIMA:42385075253 digital por JOAO GOMES
DE LIMA:42385075253
MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO
C.N.P.J. nº 05.149.109/0001-09
CONTRATANTE

PONTO DA SAUDE PRODUTOS Assinado de forma digital por PONTO
HOSPITALARES DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES
EQUIPAMENTOS:17557433000145 EQUIPAMENTOS:17557433000145

PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIP. E MAT. LIMPEZA EIRELI
C.N.P.J. nº 17.557.433/0001-45
CONTRATADO

F D COMERCIO ATACADISTA E Assinado de forma digital por F D
VAREJISTA LTDA:41859849000100 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA
LTDA:41859849000100

F D COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
C.N.P.J. nº 41.859.849/0001-00

CONTRATADO
TOP ESPORTE
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:48741157000102
TOP ESPORTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J. nº 48.741.157/0001-02
CONTRATADO

Assinado de forma digital por F D COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:41859849000100
Data: 2023.02.21 11:13:21-0200
Versão: 2.0.1
Hash: 2023.02.21 11:13:21-0200
Hash: 2023.02.21 11:13:21-0200



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CAPITÃO POÇO e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9.2023-033.

Empresa: PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIP. E MAT. LIMPEZA EIRELI; C.N.P.J. nº 17.557.433/0001-45, estabelecida à AV RODOLFO CHERMONT 683, MARAMBAIA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). THATIANE DOS SANTOS REZENDE MONTEIRO, C.P.F. nº 012.120.332-80.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00065	Papel quadriculado: Tamanho: Ofício 215 x 315 mm, Pacote - Marca.: TILIBRA Papel almaço folha dupla. Pacote - Marca.: TILIBRA Papel quadriculado: Tamanho: Ofício 215 x 315 mm, Pacote - Marca.: TILIBRA	PACOTE	115.00	4,490	516,35
VALOR TOTAL R\$					516,35

Empresa: F D COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA; C.N.P.J. nº 41.859.849/0001-00, estabelecida à TV 23 DE DEZEMBRO 731, TATAJUBA, Capitão Poço PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANLING DEREK DE MEDEIROS FERNANDES, C.P.F. nº 967.557.092-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Álcool: tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico - Marca.: NOBRE Álcool: tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico	CAIXA	185.00	75,230	13.917,55
00002	Almofada Para Carimbo: nº 04 para tinta azul - Marca.: RADEX	UNIDADE	332.00	7,200	2.390,40
00005	Almofada Para Carimbo: nº 04 para tinta azul barbante 100% algodão rolo com 300mts - Marca.: PI RATININGA	UNIDADE	340.00	9,000	3.060,00
00006	barbante 100% algodão rolo com 300 metros Bastão: 30 cm, confeccionado em silicone (refil para pistola de cola quente) - Marca.: FOXLUX Bastão: 30 cm, confeccionado em silicone (refil para pistola de cola quente)	UNIDADE	820.00	1,200	984,00
00009	Borracha para lápis: em material atóxico, macio, cores variadas. 100 unidades - Marca.: MERCUR Borracha para lápis: em material atóxico, macio, cores variadas. 100 unidades	CAIXA	87.00	28,850	2.509,95
00010	Caderno Brochurão -96 folhas Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 96 folhas - Marca.: CREDEAL Caderno Brochurão -96 folhas Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 96 folhas	UNIDADE	1,080.00	9,420	10.173,60
00011	Caderno de protocolo: de correspondência capa dura com 100 folhas - Marca.: CREDEAL Caderno de protocolo: de correspondência capa dura com 100 folhas	UNIDADE	1,430.00	12,000	17.160,00
00012	Caderno tipo ata: capa dura - com 100 folhas tamanho grande. - Marca.: CREDEAL Caderno tipo ata: capa dura - com 100 folhas tamanho grande.	UNIDADE	1,630.00	12,500	20.375,00
00013	Caderno universitário: espiralado 10 matérias, 200 folhas úteis (não serão consi - Marca.: CREDEAL Caderno universitário: espiralado 10 matérias, 200 folhas úteis (não serão consi	UNIDADE	6,230.00	17,400	108.402,00
00015	Caneta esferográfica: azul, vermelha e preta caixa com 50 un, sextavada, com ori - Marca.: COMPACTOR Caneta esferográfica: azul, vermelha e preta caixa com 50 un, sextavada, com ori	CAIXA	260.00	29,500	7.670,00
00017	Caneta Marca texto: cor fluorescente, 2,5Gr, ponta em polietileno, boa resistência - Marca.: COMPACTOR Caneta Marca texto: cor fluorescente, 2,5Gr, ponta em polietileno, boa resistência	UNIDADE	108.00	2,780	300,24

SALA DE LICITAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



00018	Capa Plástica: para encadernação tamanho padrão de PACOTE A4. Pacote com 100 unidade - Marca.: NARES	330.00	50,840	16.777,20
	Capa Plástica: para encadernação tamanho padrão de A4. Pacote com 100 unidade			
00019	Cartolina: celulose vegetal, gramatura de 240 g/m ² UNIDADE, formato de 550x730mm. Cores - Marca.: VMP	8,100.00	2,500	20.250,00
	Cartolina: celulose vegetal, gramatura de 240 g/m ² , formato de 550x730mm. Cores			
00020	Clipes galvanizados: tamanho médio, 2/0. Caixa com 100 unidades - Marca.: ACC	1,010.00	4,500	4.545,00
	Clipes galvanizados: tamanho médio, 2/0. Caixa com 100 unidades			
00021	Clips Grande n° 06: em aço, niquelado cx com 100 unidades - Marca.: ACC	1,010.00	3,500	3.535,00
	Clips Grande n° 06: em aço, niquelado cx com 100 unidades			
00023	Clips Médio n° 04: em aço, niquelado cx com 100 unidades - Marca.: ACC	1,010.00	2,000	2.020,00
	Clips Médio n° 04: em aço, niquelado cx com 100 unidades			
00024	Clips pequeno: em aço, niquelado cx com 100 unidades - Marca.: ACC	960.00	2,000	1.920,00
	Clips pequeno: em aço, niquelado cx com 100 unidades			
00025	Cola branca: acondicionada em frasco plástico de 500g resistente não tóxica, 1ª - Marca.: COMPACTOR	142.00	25,990	3.690,58
	Cola branca: acondicionada em frasco plástico de 500g resistente não tóxica, 1ª			
00026	Cola Plástica Branca: 90 Gramas, com adesivo vinílico disperso em água, odor de - Marca.: COMPACTOR	55.00	22,500	1.237,50
	Cola Plástica Branca: 90 Gramas, com adesivo vinílico disperso em água, odor de			
00027	Corretivo líquido: à base de água, secagem rápida 18ml. Caixa com 12 unidades - Marca.: COMPACTOR	92.00	22,000	2.024,00
	Corretivo líquido: à base de água, secagem rápida 18ml. Caixa com 12 unidades			
00028	Elástico (borrachinha) para amarrar dinheiro, pacote com 100 unidades - Marca.: BIC	182.00	2,800	509,60
	Elástico (borrachinha) para amarrar dinheiro, pacote com 100 unidades			
00029	Envelope tam. Convite (162mmx229mm) pct 100 und. - Marca.: SCRITY	285.00	32,000	9.120,00
	Envelope tam. Convite (162mmx229mm) PCT 100 UND			
00030	Envelope: tamanho A4, pacote com 50 unidades - Marca.: SCRITY	305.00	17,000	5.185,00
	Envelope: tamanho A4, pacote com 50 unidades			
00031	Envelope: tamanho papel ofício, pacote com 50 unidades - Marca.: SCRITY	285.00	17,400	4.959,00
	Envelope: tamanho papel ofício, pacote com 50 unidades			
00032	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO INCOLOR 18MM - Marca.: PLASPIRAL	4,420.00	0,530	2.342,60
	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO INCOLOR 18MM			
00033	Espiral: Em plástico transparente, fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12 - Marca.: PLASPIRAL	162.00	11,800	1.911,60
	Espiral: Em plástico transparente, fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12			
00034	Estilete estreito: com 09 cm de comprimento, base plástica, com lâmina - Marca.: TRIS	255.00	1,250	318,75
	Estilete estreito: com 09 cm de comprimento, base plástica, com lâmina			
00036	Extrator de grampos: em aço cromado próprio para extração de grampos 26/6 e 26/8 - Marca.: TRIS	162.00	1,450	234,90
	Extrator de grampos: em aço cromado próprio para extração de grampos 26/6 e 26/8			
00038	Fita Adesiva: de Papel Scotch referencia 377. 18m x 50 m. Composição: papel kra - Marca.: ADELBRAS	520.00	6,350	3.302,00
	Fita Adesiva: de Papel Scotch referencia 377. 18mm x 50 m. Composição: papel kra			

SALA DE LICITAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



00039	Fita adesiva:, em crepe para empacotamento, em rol e no mínimo 50mm de largura x. - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	505.00	4,800	2.424,00
00041	Fita adesiva:, em crepe para empacotamento, em rolo no mínimo 50mm de largura x.				
00041	Folha de Isopor: 15mm - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	850.00	4,360	3.706,00
00042	Folha de Isopor: 15mm				
00042	Giz branco, não tóxico e antialérgico, com dimensã o aproximada de 08 (oito) cm d - Marca.: DELTA	CAIXA	30.00	6,500	195,00
00043	Giz branco, não tóxico e antialérgico, com dimensão aproximada de 08 (oito) cm d Giz				
00043	Giz Colorido, não tóxico e antialérgico, com dimen são aproximada de 08 (oito) cm - Marca.: DELTA	CAIXA	20.00	7,100	142,00
00044	Giz Colorido, não tóxico e antialérgico, com dimensão aproximada de 08 (oito) cm				
00044	Giz de cera, caixa com 12 unidades, medindo aproxi madamente 11cm. Composto de ce - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	100.00	3,500	350,00
00046	Giz de cera, caixa com 12 unidades, medindo aproximadamente 11cm. Composto de ce				
00046	Grampeador de papel: c/ haste grampeadora de 70MM de mesa, estrutura metálica de - Marca.: LEONORA	UNIDADE	355.00	18,000	6.390,00
00047	Grampeador de papel: c/ haste grampeadora de 70MM de mesa, estrutura metálica de				
00047	Grampo para grampeador: 26/6, em caixa com 5000 gr amos, cobreado (BR0203151) - Marca.: CIS	CAIXA	253.00	5,500	1.391,50
00048	Grampo para grampeador: 26/6, em caixa com 5000 grampos, cobreado (BR0203151)				
00048	GRAMPO TRILHO CORPO METALICO COM TRAVA DE AJUSTA C X SOUND - Marca.: ACC	CAIXA	1,200.00	8,000	9.600,00
00050	GRAMPO TRILHO CORPO METALICO COM TRAVA DE AJUSTA CX 50 UND				
00050	Lápis Preto n° 002: 2 mm Confeccionado em madeira mole isenta de nós, apresentan - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	260.00	51,380	13.358,80
00051	Lápis Preto n° 002: 2 mm Confeccionado em madeira mole isenta de nós, apresentan				
00051	Livro de ocorrência: pautado no tamanho ofício, co m 50fls - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	910.00	18,000	16.380,00
00052	Livro de ocorrência: pautado no tamanho ofício, com 50fls				
00052	Livro de ponto: pautado no tamanho ofício, com 100 fls - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	1,210.00	25,000	30.250,00
00053	Livro de ponto: pautado no tamanho ofício, com 100fls				
00053	Livro de registro: pautado no tamanho ofício, com 50fls - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	910.00	32,700	29.757,00
00054	Livro de registro: pautado no tamanho ofício, com 50fls				
00054	Papel A4: Tipo Papel Sulfite 500 fls, Atóxico, Gra matura (g/m²) 75 ,Formato A4,T - Marca.: SUSANO	CAIXA	536.00	290,000	155.440,00
00055	Papel A4: Tipo Papel Sulfite 500 fls, Atóxico, Gramatura (g/m²) 75 ,Formato A4,T				
00055	Papel camurça: Uma face lisa e outra levemente ave ludada. - Marca.: VMP	FOLHA	200.00	1,500	300,00
00056	Papel camurça: Uma face lisa e outra levemente aveludada.				
00056	PAPEL CARBONO FACE SIMPLES, TAMANHO A4 (210X297MM) PCT 100 FLS - Marca.: CIS	PACOTE	120.00	24,000	2.880,00
00058	PAPEL CARBONO FACE SIMPLES, TAMANHO A4 (210X297MM) 100 FLS				
00058	Papel celofane: Cores Variadas. - Formato: 0.80 x 1,00m. - Marca.: VMP	FOLHA	200.00	1,500	300,00
00063	Papel celofane: Cores Variadas. - Formato: 0.80 x 1,00m.				
00063	Papel microondulado: parede simples - Marca.: VMP	FOLHA	200.00	3,500	700,00
00064	Papel microondulado: parede simples				
00064	Papel pautado: Tamanho: Ofício 215 x 315 mm, Papel almoço folha dupla. Pacote co - Marca.: APAPEL	PACOTE	330.00	4,920	1.623,60
00066	Papel pautado: Tamanho: Ofício 215 x 315 mm, Papel almoço folha dupla. Pacote co				
00066	Papel vergê: cores variadas, gramatura de 120g/m², FACOTE		110.00	18,500	2.035,00

SALA DE LICITAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



formato 210 x 297mm, pacote c - Marca.: AFAPEL Papel quadriculado: Tamanho: Ofício 215 x 315 mm, Papel almoço folha dupla, Paco			
00067	Pasta Arquivo: em Plástico, desmontável, fabricada em plástico polionda, com áre - Marca.: ALAPLAST Pasta Arquivo: em Plástico, desmontável, fabricada em plástico polionda, com áre	UNIDADE	7,700.00 4,500 34.650,00
00068	Pasta arquivo: material plástico, tipo sanfonada, largura 225 mm, altura 335 mm, - Marca.: DAC Pasta arquivo: material plástico, tipo sanfonada, largura 225 mm, altura 335 mm,	UNIDADE	310.00 22,300 6.913,00
00069	pasta AZ-Tamanho:34,5x8cm Cartao com espessura de 1,7mm,forrado com papel monulu - Marca.: FRAMA pasta AZ tamanho:34,5x8cm Cartao com espessura de 1,7mm,forrado com papel monolúcido 75g plastificado Mecanismo niquelado tipo exportação e olhal e compressor plasticos	UNIDADE	810.00 12,500 10.125,00
00070	pasta catalogo PVC c/100 envelopes,4 colchetes e visor,preta tm.245mmx335mmx15mm - Marca.: ACP pasta catalogo PVC c/100 envelopes,4 colchonetes e visor,preta tm.245mmx335mmx15mm	UNIDADE	245.00 20,000 4.900,00
00071	Pasta em papel cartão, plastificada, com abas e elástico, cores variadas, medind - Marca.: DELLO Pasta em papel cartão, plastificada, com abas e elástico, cores variadas, medind	UNIDADE	10,050.00 1,800 18.090,00
00072	Pasta polionda, transparente, de plástico com elástico, fina 20 mm - Marca.: DAC Pasta polionda, transparente, de plástico com elástico, fina 20 mm	UNIDADE	620.00 3,000 1.860,00
00073	Pasta polionda, transparente, de plástico com elástico, largura 40 mm - Marca.: DAC Pasta polionda, transparente, de plástico com elástico, largura 40 mm	UNIDADE	550.00 3,150 1.732,50
00075	Pasta suspensa para arquivo: em cartão graft, com 4 ponteiros plásticos, ponteir - Marca.: FRAMA Pasta suspensa para arquivo: em cartão graft, com 4 ponteiros plásticos, ponteir	UNIDADE	10,300.00 42,000 432.600,00
00076	PERFURADOR DE PAPEL; TAMANHO MEDIO FORMATO 10,5X8cm M, NA COR PRETA, TIPO LUXO, SEN - Marca.: BRW Perfurador de papel: tamanho médio, formato da base 10,5 x 8cm, na cor preta, Tipo Luxo, sendo a parte superior (100%) cromada, base de apoio em plástico resistente (para coletar resíduos). Validade: Indeterminada, com capacidade para perfura 100folhas de papel.	UNIDADE	255.00 225,000 57.375,00
00080	Pincel P/ Guache nº 22, 24, 26, 28. - Marca.: COND OR Pincel P/ Guache nº 22, 24, 26, 28.	UNIDADE	600.00 8,400 5.040,00
00082	Pistola: Cola Quente Fina, fabricação nacional - Marca.: LEONORA Pistola: Cola Quente Fina, fabricação nacional	UNIDADE	75.00 22,020 1.651,50
00083	Pistola: Cola Quente Grossa, fabricação nacional - Marca.: LEONORA Pistola: Cola Quente Grossa, fabricação nacional	UNIDADE	75.00 28,000 2.100,00
00084	Placas de EVA: em cores variadas tamanho 40x60cm c om 2mm de espessura - Marca.: IBEL Placas de EVA: em cores variadas tamanho 40x60cm com 2mm de espessura	UNIDADE	320.00 1,500 480,00
00085	Prancheta ofício em com prendedor em plastico - Marca.: ACRIMET prancheta ofício em com prendedor em elastico	UNIDADE	1,065.00 8,400 8.946,00
00086	Quadro magnético: Composição/Material Chapa Metáli ca, Silk Screen e Alumínio, fo - Marca.: PRATEFIX Quadro magnético: Composição/Material Chapa Metálica, Silk Screen e Alumínio, formato retangular, espessura de 2 cm, na cor branco.	UNIDADE	200.00 300,000 60.000,00
00087	Régua plástica: transparente com 30 cm de comprime	PACOTE	82.00 18,000 1.476,00

SALA DE LICITAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



nto e 4 cm de largura, com esc - Marca.: DELLO				
Régua plástica: transparente com 30 cm de comprimento e				
4 cm de largura, com escalas em centímetros e				
milímetros. (BR0070939), pacote com 10 unidades				
00088	Suporte para carimbos: com seis posições em metal, UNIDADE	30.00	11,280	338,40
retangular pintado - Marca.: DELLO				
Suporte para carimbos: com seis posições em metal,				
retangular pintado				
00093	TNT: em cores variadas 1ª linha - Marca.: SUL BRAS METRO	6,500.00	1,000	6.500,00
IL				
TNT: em cores variadas 1ª linha				

VALOR TOTAL R\$ 1.202.825,77

Empresa: TOP ESPORTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; C.N.P.J. n° 48.741.157/0001-02, estabelecida à AV MARCOS JOSE DE LEO N° 583, CENTRO, Feliz RS, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRE LUCIANO ALVES FARINON, C.P.F. n° 990.633.360-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Apagador: para quadro branco, de madeira, medindo 17x6,3cm, com base de feltro - Marca.: MASTER	UNIDADE	205.00	3,890	797,45
00004	Apagador: para quadro branco, de madeira, medindo 17x6,3cm, com base de feltro	CAIXA	30.00	11,220	336,60
00007	Apontador Escolar: em plástico resistente, transpar ente e/ou colorido, sem deposit - Marca.: ONDA	UNIDADE	920.00	0,990	910,80
00008	Apontador Escolar: em plástico resistente, transparente e/ou colorido, sem deposit	CAIXA	37.00	16,990	628,63
00014	Bastão: de silicone de 30 cm fino (Refil para pist ola de cola quente pequena.) - Marca.: REND	UNIDADE	192.00	5,990	1.150,08
00016	Bastão: de silicone de 30 cm fino (Refil para pistola de cola quente pequena.)	CAIXA	180.00	4,490	808,20
00022	Borracha branca: macia, para apagar escrita a lápi s, medindo no mínimo 34x23x8mm - Marca.: PREMIER	UNIDADE	960.00	2,490	2.390,40
00035	Borracha branca: macia, para apagar escrita a lápis, medindo no mínimo 34x23x8mm	CAIXA	255.00	1,990	507,45
00037	Calculadora simples: de com 08 dígitos; visor em cristal líquido; alimentação a - Marca.: HL	UNIDADE	50.00	21,490	1.074,50
00040	Calculadora simples: de com 08 dígitos visor em cristal líquido alimentação a	CAIXA	260.00	6,490	1.687,40
00043	Caneta hidrocor: composição: água corante, umectan te, lavável em tecido, ponta m - Marca.: ONDA	UNIDADE	255.00	8,990	2.292,45
00045	Caneta hidrocor: composição: água corante, umectante, lavável em tecido, ponta m	CAIXA	50.00	21,490	1.074,50
00049	Clips grande n° 08: em aço, niquelado cx com 25 un idades - Marca.: DP	UNIDADE	255.00	8,990	2.292,45
00053	Clips grande n° 08: em aço, niquelado cx com 25 unidades	CAIXA	50.00	21,490	1.074,50
00057	Estilete Grande: com 12 cm de comprimento, base pl ástica, com lâmina - Marca.: CUTTER	UNIDADE	255.00	8,990	2.292,45
00061	Estilete Grande: com 12 cm de comprimento, base plástica, com lâmina	CAIXA	50.00	21,490	1.074,50
00065	Fita adesiva transparente: em polietileno, med. 50 mm x 50m. - Marca.: FIX	UNIDADE	255.00	8,990	2.292,45
00069	Fita adesiva transparente: em polietileno, med. 50mm x 50m.	CAIXA	50.00	21,490	1.074,50
00073	Fita Dupla Face: de Espuma de Poliuretano - Marca. : FIX	UNIDADE	255.00	8,990	2.292,45
00077	Fita Dupla Face: de Espuma de Poliuretano	CAIXA	50.00	21,490	1.074,50
00081	Glitter: 250 Gramas em cores variadas, caixa com 1 unidades - Marca.: LANTECOR	UNIDADE	255.00	8,990	2.292,45
00085	Glitter: 250 Gramas em cores variadas, caixa com 12 unidades	CAIXA	50.00	21,490	1.074,50
00089	LAPIS DE COR SEXTAVADO, EMBALAGEM (cm) AxLxP 5x 18x Peso da embalagem 0,200 kg - Marca.: ONDA	UNIDADE	255.00	8,990	2.292,45
00093	Lapis de cor sextavado embalagem (CM) AXLXP 5 X 18 X 5 Peso da embalagem 0,200 kg itens inclusos 01 Caixa com 12 Lapis	CAIXA	50.00	21,490	1.074,50

SALA DE LICITAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Prefeitura Municipal de Capitão Poço



00057	Papel cartão simples: fosco, medida mínima 55x66cm FOLHA , em cores variadas, acondicio - Marca.: RST Papel cartão simples: fosco, medida mínima 55x66cm, em cores variadas, acondicio	300.00	1,790	537,00
00059	Papel colorido A4 - pacote com 100 folhas - Marca. PACOTE : SENINHA Papel colorido A4 - pacote com 100 folhas	210.00	9,490	1.992,90
00060	Papel crepom: liso, em celulose vegetal, medindo 0 FOLHA ,48x2,00mt - Marca.: NOVAPRINT Papel crepom: liso, em celulose vegetal, medindo 0,48x2,00mt	200.00	1,990	398,00
00061	Papel de Seda: medindo aproximadamente. 0,50 x 0,6 FOLHA 0 Cm - Marca.: RST Papel de Seda: medindo aproximadamente. 0,50 x 0,60 Cm	400.00	0,490	196,00
00062	Papel laminado: tamanho padrão, em cores variadas FOLHA - Marca.: RST Papel laminado: tamanho padrão, em cores variadas	400.00	1,390	556,00
00074	pasta PP mini officio - Marca.: ACP UNIDADE pasta pp mini officio	1,200.00	2,990	3.588,00
00077	Perfurador de papel: tamanho médio, formato da bas UNIDADE e 10,5 x 8cm, na cor preta, Ti - Marca.: IDEIA Perfurador de papel: tamanho médio, formato da base 10,5 x 8cm, na cor preta, Tipo Luxo, sendo a parte superior (100%) cromada, base de apoio em plástico resistente (para coletar resíduos). Validade: Indeterminada, com capacidade para perfura 20 folhas de papel.	210.00	18,990	3.987,90
00078	PINCEL ATOMICO PERMANENTE - Marca.: MASTER UNIDADE medindo aproximadamente 12cm de comprimento, ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5mm x 3,5mm de espessura; cores variadas	430.00	2,790	1.199,70
00079	Pincel atômico: n° 850 preto - Marca.: FUTURO UNIDADE Pincel atômico: n° 850 preto	630.00	2,990	1.883,70
00081	Pincel p/ quadro branco: tamanho 11 cm, ponta redo UNIDADE nda, tinta a base de solventes - Marca.: FUTURO Pincel p/ quadro branco: tamanho 11 cm, ponta redonda, tinta a base de solventes, pigmentos orgânicos, aditivos e resinas, cores variadas	1,360.00	3,990	5.426,40
00089	Tesoura escolar sem ponta: Tesoura de ponta arredondo UNIDADE ndada, cabo de 100% polipropil - Marca.: ONDA Tesoura escolar sem ponta: Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de	223.00	2,240	499,52
00090	Tesoura: Em Aço Inoxidável, comprimento 8 polegada UNIDADE s, cabo de plástico na cor pre - Marca.: RIO Tesoura: Em Aço Inoxidável, comprimento 8 polegadas, cabo de plástico na cor preta	238.00	5,990	1.425,62
00091	Tinta para Almofadas: Para Carimbos, em cores vari CAIXA adas a base de água 40 ml. Ca - Marca.: JAPAN STA Tinta para Almofadas: Para Carimbos, em cores variadas a base de água 40 ml. Caixa com 6 unidades.	80.00	21,990	1.759,20
00092	Tinta para tecido: Material: tinta acrílica, Cor: UNIDADE variadas, 37 ml - Marca.: COLORSTK Tinta para tecido: Material: tinta acrílica, Cor: variadas, 37 ml	100.00	3,840	384,00

VALOR TOTAL R\$ 39.628,70

SALA DE LICITAÇÕES